



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Cariacica

Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

EDITAL INTERNO 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA AS OFICINAS DE MACULELÊ E PERCUSSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS Cariacica, por intermédio da Direção de Ensino (Diren) e da Coordenadoria Geral de Ensino (CGEN) e Assistência Estudantil, abre Chamada Interna para o Processo Seletivo de Oficinas gratuitas de Maculelê e de Percussão (casaca e tambores do Congo) do Projeto de Imersão Cultural por meio de Atividades Culturais / Físicas / Artísticas que obedecerá as normas e instruções presentes neste Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O Projeto de Imersão Cultural por meio de atividades culturais, físicas e artísticas, articula-se ao Programa de Ações Educativas/Formação para Cidadania e Programa de Incentivo a Atividades Culturais e Lazer da Política de Assistência Estudantil do Ifes e tem por objetivo oferecer gratuitamente atividades culturais e físicas com características educativas, inclusivas, cooperativas e saudáveis, por meio de ações culturais e físicas. Assim, continuará desenvolvendo no primeiro semestre de 2019, duas oficinas: Maculelê (turno vespertino) e Percussão (turno vespertino).

2. DOS OBJETIVOS

- Refletir criticamente sobre o processo histórico e de construção da identidade afro e indígena através da oficina de produção de instrumento de percussão e da experimentação da percussão.
- Possibilitar, por meio do maculelê, uma gama de abordagens interdisciplinares, seja como conteúdo de disciplinas como História, Arte, Língua Portuguesa, Geografia, Filosofia e Educação Física entre outras enfatizando a cultura indígena na sociedade contemporânea.
- Compreender o processo histórico e de construção da cultura brasileira enquanto um fenômeno cultural, popular e afro-brasileiro, atendendo ao que preconiza a Lei Nº 10.639/03, a qual ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas para cada oficina está descrito no quadro abaixo:

	Oficina	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas (Beneficiários Assistência Estudantil)	Total de vagas
3.1.1	Maculelê	40	40	80
3.2.1	Percussão	20	20	40

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As fichas de inscrições (ANEXO I) deverão ser entregues na sala Diretoria de Pesquisa. Pós-graduação e Extensão do campus Cariacica entre os dias 25/02 /19 a 28/02 /19 de 13h às 17h.

4.2 Cada inscrito receberá um número que corresponderá a sua inscrição e será utilizado durante o sorteio.

4.3 Cada estudante poderá inscrever-se apenas em uma modalidade de oficina.

4.4 Podem inscrever-se quaisquer alunos regularmente matriculados no Ifes - campus Cariacica mediante apresentação de cópia simples da carteirinha estudantil.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será realizada por meio de um sorteio entre os inscritos e serão classificados os sorteados dentro do limite das vagas de candidatos da ampla concorrência e beneficiários da Assistência Estudantil.

5.2 Os demais inscritos irão compor a lista de suplência, que será dividida por oficina e por tipo de vaga (ampla concorrência e beneficiários da Assistência Estudantil).

5.3 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados em detrimento da desistência dos candidatos classificados, obedecendo o prazo final de convocação dos suplentes em **29/03/2019**.

5.4 Caso o número de inscritos pelas vagas de beneficiários da Assistência Estudantil for menor do que o quantitativo de vagas ofertadas, estas serão distribuídas entre os candidatos à vagas de ampla concorrência. O mesmo ocorrerá em situação inversa.

6. DO RESULTADO

6.1 O sorteio será realizado no dia 12 de março no pátio interno do Ifes campus Cariacica, com horário previsto para as 15h40 min.

6.2 O resultado final será divulgado ainda no dia 12/03/2019 no Mural da Assistência Estudantil e no site do Ifes - campus Cariacica.

6.3 Os candidatos contemplados deverão imprimir o Termo de Compromisso do Discente (ANEXO 2) e entregá-lo no primeiro dia de aula ao professor.

6.4 O candidato que não entregar o Termo de Compromisso do Discente no primeiro dia de aula, sem justificativa, será eliminado do processo, sendo chamado o próximo candidato da lista de suplência.

8. DAS AULAS

8.1 As aulas acontecerão de 18 de março à 18 de maio de 2019, conforme descrição abaixo:

	Oficina	Turma / Dia	Horário	Local
1	Maculelê	Turma 1 - Segunda-feira	16 às 18 h	Quadra ou Pátio Interno
		Turma 2 - Quarta-feira		
2	Percussão (casaca e tambores)	Turma 1 - Terça-feira	16 as 18 h	Miniauditório ou sala de Educação Física
		Turma 2 - Quinta-feira		

9. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

9.1 Entregar o Termo de Compromisso do Discente (ANEXO 2) no primeiro dia de aula. Em caso de estudante menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelos responsáveis (ANEXO 3).

9.2 Ser assíduo às aulas das oficinas sem prejuízo das atividades acadêmicas regulares.

9.3 Encaminhar a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar, em caso de desistência solicitação de desligamento da oficina.

9.4 Assinar regularmente a lista de presença das oficinas.

9.5 Apresentar justificativa, por escrito, a Coordenação do Projeto sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos relacionados às atividades das oficinas.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e equipes responsáveis pelo Projeto (Assistência Estudantil, NAC-Núcleo de Arte e Cultura e NEABI-Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígena).

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

Michel Bruno Taffner
Diretor de Ensino
Portaria DOU 2331 13.09.2017

Maria José Correa de Souza
Coordenadora do Projeto de Imersão Cultural